

Exemplar da minuta da "Procuração"

Autorização individual para pessoa colectiva constituída segundo as leis  
da RAEM

Notas:

**1. Reconhecimento da assinatura**

O constituinte deve tratar o reconhecimento da assinatura no cartório notarial ou no notário privado.

## Procuração

Eu \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
(Nome do constituinte) (Nacionalidade do constituinte),  
portador/a de \_\_\_\_\_, com o número  
(Tipo de documento de identificação do constituinte)  
\_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_  
(N.º do documento de identificação do constituinte) (Morada do constituinte)  
\_\_\_\_\_, nomeia \_\_\_\_\_, constituída  
(Denominação da pessoa colectiva representante)  
segundo as leis da RAEM, com sede em Macau, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, a qual confere os mais gerais  
(Morada da pessoa colectiva representante)  
e amplos poderes para agir em seu nome junto da Direcção dos Serviços  
de Economia e Desenvolvimento Tecnológico da RAEM para executar  
\_\_\_\_\_  
(Poderes de representação, por exemplo em actos relativos ao pedido de registo, rectificação, renovação,  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_  
(Tipos de protecção de Propriedade Industrial, por exemplo  
\_\_\_\_\_.  
marca, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos e modelos, nome e insígnia de estabelecimento, etc.)

Data: \_\_\_\_\_  
(Data da assinatura)

Assinatura do constituinte: \_\_\_\_\_  
(A assinatura deverá ser reconhecida notarialmente. )

Exemplar da minuta da "Procuração"

Autorização de empresa, organização ou companhia para pessoa colectiva constituída segundo as leis da RAEM

Notas:

**1. Reconhecimento da assinatura**

O constituinte deve tratar o reconhecimento da assinatura no cartório notarial ou no notário privado.

## Procuração

\_\_\_\_\_, constituída segundo as leis de  
(Denominação da pessoa colectiva)

\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_  
(País/Território onde a pessoa colectiva está estabelecida)

\_\_\_\_\_,  
(Morada da pessoa colectiva)

nomeia \_\_\_\_\_, constituída segundo as  
(Denominação da pessoa colectiva representante)

leis da RAEM, com sede em Macau, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, a qual confere os mais gerais e amplos  
(Morada da pessoa colectiva representante)

poderes para agir em seu nome junto da Direcção dos Serviços de

Economia e Desenvolvimento Tecnológico da RAEM para executar

\_\_\_\_\_  
(Poderes de representação, por exemplo em actos relativos ao pedido de registo, rectificação, renovação,

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cessão, averbamentos, renúncia, etc.) (Tipos de protecção de Propriedade Industrial, por exemplo

\_\_\_\_\_.  
marca, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos e modelos, nome e insígnia de estabelecimento, etc.)

Data: \_\_\_\_\_  
(Data da assinatura)

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_  
(A assinatura deverá ser reconhecida notarialmente. )

Nome e cargo do representante legal: \_\_\_\_\_  
(Nome do representante legal)

\_\_\_\_\_  
(Cargo do representante legal)